



澳門大學  
UNIVERSIDADE DE MACAU  
UNIVERSITY OF MACAU

**Tabela de Propinas dos Cursos de Pós-graduação  
no Ano Lectivo de 2023/2024**

(Todos os valores em MOP)

Cursos <sup>3</sup>	Valor total das propinas no período normal de frequência <sup>1</sup>		Propina de prolongamento de frequência, por semestre <sup>2</sup>	
	Alunos locais <sup>4</sup>	Alunos não locais	Alunos locais <sup>4</sup>	Alunos não locais
<b>Cursos de doutoramento</b>	150.000	150.000	9.380	9.380
<b>Cursos de mestrado</b>				
- Cursos ministrados pela Faculdade de Gestão de Empresas	97.800	204.000	12.230	25.500
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas	97.800	174.000	12.230	21.750
<b>Cursos de certificado/diploma de pós-graduação</b>				
- Certificado de Pós-graduação em Educação	20.600	41.300	5.150	10.330
- Introdução ao Direito de Macau	30.600	61.400	3.830	7.680

1. O pagamento do valor total das propinas dos cursos, relativo ao período normal de frequência, é efectuado em prestações semestrais. Todos os alunos que concluírem o curso frequentado, incluindo os que o concluírem antes do fim do período normal de frequência, devem pagar o valor total das propinas do respectivo curso. As propinas de cada prestação são apresentadas na tabela seguinte:

Cursos <sup>3</sup>	Período normal de frequência	Número de prestações	Propina de cada prestação	
			Alunos locais <sup>4</sup>	Alunos não locais
<b>Cursos de doutoramento</b>	4 anos	8	18.750	18.750
<b>Cursos de mestrado</b>				
- Cursos ministrados pela Faculdade de Gestão de Empresas	2 anos	4	24.450	51.000
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas	2 anos	4	24.450	43.500
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas (em regime de três anos)	3 anos	6	16.300	29.000
<b>Cursos de certificado/diploma de pós-graduação</b>				
- Certificado de Pós-graduação em Educação	1 ano	2	10.300	20.650
- Introdução ao Direito de Macau	2 anos	4	7.650	15.350

2. Os alunos que precisem de continuar a frequentar o curso, findo o respectivo período normal de frequência, devem pagar as propinas de prolongamento de frequência.
3. Os alunos que frequentem os seguintes cursos de pós-graduação devem pagar as propinas segundo a tabela de propinas fixada pelas respectivas faculdades. Para mais informações, é favor visitar a página electrónica da faculdade correspondente: Curso de doutoramento em Gestão de Empresas (DBA), curso de doutoramento em Administração Pública (Profissional) (DPA), curso de doutoramento em Educação (Profissional) (EdD) e curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas (EMBA).
4. Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.



澳門大學  
UNIVERSIDADE DE MACAU  
UNIVERSITY OF MACAU

Notas

- a) Os alunos que **iniciem os seus estudos no ano lectivo de 2023/2024** devem seguir o regime das propinas acima apresentado.
- b) Os alunos que **retomem os seus estudos no ano lectivo de 2023/2024** e que:
- Efectuavam o pagamento das propinas com base no curso frequentado: **devem seguir o regime das propinas acima apresentado.**
  - Efectuavam o pagamento das propinas de acordo com o número de unidades de crédito: **devem seguir o regime constante da tabela abaixo indicada**, no que concerne ao valor da propina por unidade de crédito, devendo pagar, no mínimo, propinas correspondentes a três unidades de crédito em cada semestre.

Cursos	Propina por unidade de crédito	
	Alunos locais*	Alunos não locais
<b>Cursos de doutoramento</b>	3.130	3.130
<b>Cursos de mestrado</b>		
- Cursos ministrados pela Faculdade de Gestão de Empresas (com excepção do curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas)	4.080	8.500
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas	4.080	7.250
<b>Cursos de certificado/diploma de pós-graduação</b>		
- Certificado de Pós-graduação em Educação	1.720	3.440
- Introdução ao Direito de Macau	1.280	2.560

\*Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

- c) Os alunos que precisem de repetir a frequência de determinadas disciplinas, devem pagar as propinas de repetição de frequência de acordo com o número de unidades de crédito das respectivas disciplinas, sendo os valores da propina por unidade de crédito os referidos na tabela constante da nota b). Para as disciplinas sem unidades de crédito, os alunos devem pagar as propinas correspondentes a uma unidade de crédito. Os alunos dos cursos de pós-graduação mencionados no n.º 3, devem pagar as propinas de repetição de frequência de acordo com a tabela de propinas fixada pelas respectivas faculdades. Para mais informações, é favor consultar a página electrónica da faculdade correspondente.
- d) Em regra, os alunos que participem em programas de intercâmbio ou de estudo no exterior, obrigam-se a pagar as propinas da Universidade de Macau, de acordo com o respectivo regime de propinas.

